



2º ADITIVO AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 06/2022, DE 30/12/2022 PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

A Secretaria Municipal de Educação, e a Comissão de Seleção Simplificada torna público o 2º Aditivo ao Edital da Seleção Pública Simplificada nº 06/2022, conforme as especificações abaixo:

1. **No Anexo III**, que trata do Quadro de Pontuação de Títulos, altera sua redação do item “3” para a seguinte:

Onde lê-se:

3. Certificado de pós graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360h/a

Limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 6,0 (seis) pontos.

Ler-se-á:

3. Certificado de pós graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360h/a

Limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 5,0 (cinco) pontos.

2. **No Anexo VII**, que trata das Atribuições e Competências do Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, altera sua redação da **alínea “p”, do item 1**, para a seguinte:

p) Cumprir integral as competências gerais e específicas do Diretor Escolar, contidas no Anexo Único da Resolução nº 502/2022 do Conselho Estadual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Governo de trabalho e ação.



Educação do Estado do Ceará, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências.

Jaguaribara/CE, 03 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção Simplificada:

Elinalva Cavalcante Chaves – PRESIDENTE

João Paulo Fernandes Leite - MEMBRO

Greyce Kelly Alves Jales - MEMBRO